



## REUNIÃO COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**Data: 05/05/2020 – 15h às 17:00**

A reunião da Comissão de Políticas Públicas foi realizada por videoconferência conforme as recomendações do Governo do Estado e Prefeitura do Recife, com link via pelo Google Meet, encaminhado aos grupos de WhatsApp da Comissão Jurídica e COMDICA, pela assessora de comunicação Angélica Araújo, além de e-mails de todos os participantes.

- **PAUTA:** RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 002/2020 - RECOMENDAR: AOS CONSELHEIROS DE DIREITOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RECIFE - COMDICA **Item 1.1** – que, no exercício da função de órgão controlador e deliberador da política pública direcionada para crianças e adolescentes do Recife, realize o **levantamento de todas as ações e atividades, das entidades governamentais e não governamentais inscritas no COMDICA, que estão sendo realizadas e previstas para atendimento de crianças e adolescentes em situação de vivência de rua, dependência química, abandono material e intelectual, violência doméstica, exploração sexual e de trabalho infantil, dentre outras graves violações de direitos, identificadas/atendidas pelos serviços da rede de proteção do município (SEAS, CREAS, CRAS, Conselhos Tutelares, e ONGs), nesta capital, com enfoque na atual situação da pandemia COVID 19**, que implicou em medidas sanitárias emergenciais para prevenção à doença e no distanciamento social, com redução de serviços e profissionais para atendimento presencial e diminuição de renda familiar;
  - **Participantes:** Conselheiros(as) - Paulo Frias (Secretaria de Saúde), Itamar Sousa (CRP 2ª Região), Germana Suassuna (Secretaria de Saúde); Armindo Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do Senhor); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Barbara Elias de Souza Cabral (Inspetoria Salesiana – Escola Dom Bosco); Convidados: Andréa Maria Galdino (PCR/ SDSJPDDH / Chefe de Divisão da Proteção Especial de Alta Complexidade - GPSEAC), Valéria Monteiro (PCR/SDSJPDDH – Gerente de Proteção Social de Média Complexidade); Camila Borges da Silva ( PCR/ Serviço Especial de Abordagem Social); Antônio José Silva – Tonho das Olindas ( Grupo Ruas e Praças); Roseneide de Oliveira Reiger (O Pequeno Nazareno) Técnicos: Angélica Araújo (Comunicação) Aurely Macedo, Roberta Sartori (Sociopedagógico); e Simone Melo (Secretária Executiva).
  - **Justificativas de ausência:** Ana Maria de Farias Lira (SDSJPDDH); problemas de conexão com a internet. Rafaela Ribeiro (CRESS) atividades de plantão como assistente social no IMIP.
  - **Destaques das falas:**
    1. A reunião foi coordenada pelo Presidente do COMDICA Sr. Armindo Pessoa, com boas vindas aos presentes e em especial aos convidados, com cessão de fala à técnica Aurely Macedo para apresentação da pauta do dia;
    2. Pauta apresentada, com referência a Recomendação conjunta do MP 32ª e 33ª PJDDC que recomenda ao COMDICA cinco pontos de atenção ao que se refere a ações de enfrentamento a pandemia do COVID-19 em Recife – destacando que como ponto de pauta será discutido o **(item 1.1) vide apresentação de pauta.**
    3. Em síntese a Sra. Andréa Galdino – informa que na política da assistência social as proteções dividem-se em Proteção de Média e Alta Complexidade, diferente das organizações sociais que atuam desde a sensibilização da abordagem de rua até o acolhimento, e destaca que é através da Média Complexidade que se dá o contato
- Rua Dr. José Mariano, Nº 228 – Boa Vista – Tel.: (0\*\*81) 3355.4654, 3355.4655 – CEP: 50.060-293 – Recife – PE  
E-mails: [comdica@recife.pe.gov.br](mailto:comdica@recife.pe.gov.br) – COMDICA Lei 15.604/1992



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

inicial, com janela para encaminhamentos para a Alta Complexidade (acolhimento) apresenta em síntese que em outras reuniões da comissão de políticas públicas, e apresentou os dados de Recife das duas casas de acolhimento institucional para atendimentos à crianças e adolescentes em situação/vivência de rua com ou sem uso de drogas – são elas: Raio de Luz para meninas (vagas para 14 acolhimentos – com 03 acolhidas, e destas, uma que completará 18 anos de idade) e Novos Rumos (vagas para 20 acolhimentos – com 02 acolhidos ) para meninos;

4. As casas citadas, de acordo com Andréa, possuem um alto índice de rotatividade e – informa que há uma capacidade para atendimentos/acolhimentos, e existem em ambas as casas, vagas ociosas, pela dificuldade de adesão das crianças e adolescentes ao acolhimento; e diz ainda que, a Média Complexidade, pode apontar quais os desafios neste campo, uma vez que é através do SEAS que cada criança e/ou adolescente é identificada, além das organizações da sociedade civil que atuam neste campo.
5. Foram apresentadas as ações da Proteção Social de Média Complexidade na pessoa da Gerente Sra. Valéria Monteiro, alternando a fala com Camila Borges da Silva do Serviço Especial de Abordagem Social – os serviços da assistência que dialogam com situação de rua: SEAS/ CENTRO POP/ PAEFI (CREAS) sobre a responsabilidade da Média Complexidade;
6. Valéria destaca que em 2019, dividiu as equipes dos serviços de abordagem em dois grupos, para cuidar especificamente de criança e adolescente – com sete educadores sociais que se dividem em 02 equipes nas seis RPA's, além do SEAS noturno que também insere dados de busca sobre crianças e adolescentes.
7. Foi realizado um levantamento do trabalho realizado pelas equipes do SEAS do ano de 2018, para munir de dados a equipe atual, destaca que atualmente são 378 (trezentas e setenta e oito crianças), em recortes diversos de suas realidades, a partir do questionamento: Quais são as crianças que dormem nas ruas? citando documento do CONANDA do ano de 2106 que dispõe sobre DIRETRIZES NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA – aponta três perfis: a) crianças e adolescentes desacompanhadas b) crianças e adolescentes acompanhadas de seus pais c) crianças acompanhadas apenas por mulheres (mães); destaca sobretudo o perfil de crianças que são vítimas do trabalho infantil e que retornam para suas casas.
8. Informa que o acolhimento institucional é voluntário e que apesar da sensibilização constante, muitas crianças e adolescentes não aceitam as medidas de proteção, contudo, a atuação das equipes não cessa.
9. Sobre o restaurante popular Josué de Castro, que oferta 1.600 refeições diárias, foi articulada a modificação de estratégia dos atendimentos, para que crianças e adolescentes desacompanhados também possam receber refeições;
10. No cenário da pandemia do COVID-19 o restaurante fechou para uso interno, mas, as refeições são ofertadas através de marmitas, também para crianças e adolescentes em situação de rua;
11. Abertura do CENTRO POP para atendimento de crianças e adolescentes em horário distinto dos atendimentos para os adultos – sendo no horário das 08:00 às 15:00 e a partir das 11:00h para crianças e adolescentes desacompanhados – o serviço vêm funcionando com algumas dificuldades, mediante rodízio de trabalhadores através do apoio das equipes do POP e Abordagem Social, destaca que existe um medo de contaminação por COVID-19, mesmo com o uso de EPI's;



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DOGRAS E DIREITOS HUMANOS

12. Sobre a cobertura do restaurante popular (RPA 1) para os atendimentos nas demais RPA's, informa que a estratégia adotada é a entrega de quentinhas por parte da equipe da abordagem social em vans que se dirigem para RPA's mais distantes, uma média de entrega de 240 (duzentos e quarenta almoços), para garantir a segurança alimentar;
13. Os restaurantes populares com suas 1.600 refeições diárias, atendem aos públicos cadastrados: em situação de rua, casas de acolhimento para adultos, famílias cadastradas no programa Bolsa Família e em situação de insegurança alimentar acompanhadas pelo CRAS, prioritariamente RPA 01;
14. Sobre as famílias com crianças e adolescentes refugiadas, especificamente, de cidadania Venezuelana, o SEAS realiza as seguintes ações, Camila (SEAS) participa de um comitê que atende diretamente ao público citado. Por se tratar de grupo étnico, as formas de abordagem são distintas;
15. Em caráter informativo, Camila destaca que o grupo étnico chegou em Recife em outubro 2019, e mediante denúncias da prática de mendicância foram iniciadas ações, a primeira delas foi a integração do SEAS no Comitê Estadual para Gestão de Refugiados, a Média Complexidade atende nas perspectivas de inclusão no CadÚnico e vacinação, além de criação de um protocolo de cadastro em parceria com organizações da sociedade civil, onde o SEAS está de frente no acompanhamento;
16. Em março/2020 foi realizada a inclusão de crianças em matrículas na rede municipal de ensino, existe um levantamento específico de todas. Diante do cenário da COVID-19 as crianças não chegaram a assistir as aulas;
17. No aspecto habitacional as famílias venezuelanas, não aceitam o acolhimento em separado, querem ficar juntos, neste sentido a PCR viabilizou o aluguel social, com parceria da Cáritas, as famílias mudaram das casas com risco de desabamento, para residências seguras;
18. Nos aspectos de saúde, a vigilância epidemiológica realizou a vacinação para prevenção ao HINI e está acompanhando um caso confirmado do COVID-19 na última semana, com orientações as famílias, e visitas diárias da saúde, diariamente;
19. No aspecto da segurança alimentar, os venezuelanos não aderiram ao restaurante popular, estão recebendo donativos de organizações sociais, algumas famílias estão cadastradas no PBF, o poder público está disponibilizando insumos de alimentação e material de limpeza, atualmente a entrega de doações predominantemente centralizado pela Cáritas;
20. Das organizações sociais: O Grupo Ruas e Praças, realizou trabalhos de conscientização com as crianças e adolescentes, e informa que estes, não aceitaram o acolhimento, informou que o Grupo Ruas e Praças iria suspender temporariamente as suas atividades, no mês de abril em ações semanais as sextas-feiras, foram identificados 22 (vinte e duas) crianças e adolescentes acompanhadas e desacompanhadas, e a organização têm realizado ações de contingência nas Praças Maciel Pinheiro, Parque 13 de Maio, com orientação e higienização, entrega de kits de higiene pessoal, alimentação, identificou numa ação de entrega de cestas básicas, identificou que algumas crianças haviam retornado para suas casas. Destaca que a Praça Maciel Pinheiro têm sido o ponto migratório de algumas crianças e adolescentes acompanhados e desacompanhados;
21. O Grupo Ruas e Praças têm deixado recipiente com água em pontos de praças, com um responsável para repor a água e entregas sabão em barra ou líquido;



22. Destaca que o acolhimento é condição necessária e urgente, mas, que no futuro seja criado espaço de convivência para crianças e adolescentes em situação de rua, para apoio, higienização, alimentação e acompanhamento social, destaca o papel do COMDICA neste sentido;
23. Itamar destaca a importância de uma estimativa por parte das organizações – Grupo Ruas e Praças e O Pequeno Nazareno do número de atendidos, cruzamento de dados, para identificação de dados precisos e com relação a sobreposição de atendimentos.
24. Itamar questiona quanto a metodologia de atendimento pela equipe do SEAS, com crianças e adolescentes, e informa que a necessidade de conhecimento do que o SEAS tem realizado já havia sido pauta das reuniões da comissão de políticas públicas do COMDICA;
25. Recomendação do SEAS de 01/05/2020, sobre a atuação com crianças e adolescentes: revezamento de busca ativa pelas equipes; e reforça o que já foi exposto;
26. Em complemento, Camila, destaca que a maior visibilidade de crianças e adolescentes desacompanhadas é mais na RPA 01 desacompanhadas; nas demais RPA's foram identificadas crianças e adolescentes em situação de rua, mas, acompanhadas. Destaca, que o plantão noturno, identifica algumas crianças e adolescentes mesmo não sendo o foco, ela ainda diz, que o território tem mudado muito diante do cenário da Pandemia;
27. Valéria destaca, um total de 378, sendo: 45 que dormem nas ruas – 31 desacompanhadas e 14 acompanhadas, com a RPA 01 e 03, como destaques de maior número de situação de rua;
28. Das organizações sociais: O Pequeno Nazareno está com dezesseis acolhidos na modalidade casa lar, e com frentes às famílias destes acolhidos e de famílias de projetos da organização em vigência, através de trabalhos de contingência ao enfrentamento ao COVID-19, as abordagens de rua foram reduzidas diante do número mínimo de funcionários; no território, realizaram na RPA 01 identificação de crianças e adolescentes no Parque 13 de Maio (início de março), e no Shopping Rio Mar, não entendem a gravidade da doença e não aceitam o acolhimento e, não querem retornar para casa, preferem permanecer nas ruas;
29. Roseneide do OPN, destaca o risco de contágio e de que forma serão realizados os atendimentos: vê o atendimento possível na rua. Mas, de que forma? Fluxo de orientação, para novos acolhimentos, em tempos de pandemia da COVID-19;
30. Não estão sendo realizadas visitas pelo OPN, apenas as de extrema necessidade;
31. A PCR está entregando cestas básicas para as famílias cadastradas no Bolsa Família, a ação irá ocorrer até o dia 13/05, Valéria destaca, que no recorte da população e situação de rua 384 famílias deste público, 60% deste quantitativo, estão cadastradas no PBF, já o número de 40% que não está será atendido, pela Secretaria, que está estudando estratégia de alcance destas;
32. Da lista de famílias citadas, a porta de entrada é o SEAS, que são monitoradas pelos GT's de risco da assistência, e o PAEFI através dos CREAS que acompanha estas famílias na perspectiva do enfrentamento às violações de direitos, com articulação da rede para o acompanhamento social com as famílias, fazendo as famílias pensarem sobre a suas vulnerabilidades e medidas protetivas;



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DOGRAS E DIREITOS HUMANOS

33. Andréa Galdino, aponta respostas as inquietações postas por Dora, sobre a condição de acolhimento nos tempos da Pandemia, ressignificação dos espaços da casa, uso de EPI's, isolamento social por 07 (sete) dias, para uso dos espaços coletivos em horário distinto dos demais, higienização e, cumprimento das medidas recomendadas pelas Vara da Infância e Juventude;
34. Valéria destaca dados do quantitativo geral de 378 famílias, 227 estão no PBF, 151 não estão cadastradas, garantir a proteção social, com entrega de cesta após 13/05 quando finda a entrega das cestas básicas as famílias cadastradas no PBF;
35. Valéria distribui o número das 37 famílias com crianças e adolescentes em situação de rua por RPA: **RPA 1 – 184 RPA 2 - 17 RPA 3- 65 RPA 4- 22 RPA 5- 32 RPA 6 -55 – destas, neste momento, 45 dormem nas ruas, acompanhadas ou desacompanhadas,**

- **Encaminhamentos:**

**Valéria PCR:** A partir da fala de Itamar, propõe o cruzamento de dados entre o serviço do SEAS, a partir do trabalho das equipes (diurnas), e dos dados das organizações sociais: Grupo Ruas e Praças e O Pequeno Nazareno, para identificação do público infante juvenil, na perspectiva da sensibilização para o acolhimento, realizar um filtro das 45 (quarenta e cinco) famílias com crianças e adolescentes que dormem nas ruas e alinhar o acompanhamento neste momento de pandemia;

**Valéria PCR:** Cadastrar todas as famílias identificadas pelas organizações sociais que atuam com crianças e adolescentes em situação de rua, no Restaurante Popular para suprir as necessidades vindas da insegurança alimentar;

**Valéria PCR:** Distribuição de kits de higiene pessoal e limpeza;

**Itamar/Dora:** Ampliação do quadro de educadores do SEAS/PAEFI para acompanhamento as crianças e adolescentes em situação de rua, a partir de um diálogo com a secretária Ana Rita Suassuna;

**Valéria:** Defende a proposta de uma ampliação do quadro do PAEFI (CREAS), para intensificar os acompanhamentos, o SEAS apenas identifica e, faz muito bem, extrapola a atuação fazendo visitas domiciliares;

**Paulo Frias:** A partir do que foi recomendado pelo MP e considerando as ações confluentes já apresentadas talvez sobrepostas, destaca as seguintes propostas:

- a) **Diagnóstico e levantar quais as ações estão sendo desenvolvidas;**
- b) **Quais as ações realizadas em articulação poder público e OSC's;**
- c) **Como fazer o processo de comunicação de risco com esta população?**
- d) **Identificar a sobreposição de ações;**

**Tipificando as ações:**

**Segurança alimentar:** articulação com as Ong's para que as marmitas/almoços possam chegar as comunidades;

**Higienização:** Frentes para higienização estruturadas (entregas de kits e EPI'S);

**Habitação para grupos étnicos:** Vigilância do SEAS e monitoramento das equipes de saúde, falta garantir a moradia para outros grupos, quando não pelo acolhimento;



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DOGRAS E DIREITOS HUMANOS

**Documentação:** Cadastro para auxílio emergencial na identificação dos que estão sem documentação, articulação OSC e Poder Público;

f) Ampliação de quadro SUAS;

**Dora:** Apresentar todos os pontos trabalhos desta comissão ao colegiado COMDICA no próximo pleno;

**Itamar/ Andréa Galdino:** De tudo o que foi discutido o ponto Conselho Tutelar está ausente nesta discussão, existe um distanciamento das ações do Conselho nos acompanhamentos as organizações da sociedade civil e aos serviços governamentais no tocante às violações de direito; além de uma orientação necessária aos mesmos quanto as formas de realizar os encaminhamentos de acolhimentos. Pautar no pleno COMDICA.

**Valéria PCR:** Para alcançar as 151 (cento e cinquenta uma) famílias não cadastradas no PBF com crianças em situação de trabalho infantil, propõe uma força tarefa com as organizações sociais;

**Valéria PCR:** Sugere um trabalho articulado com as equipes do consultório de rua, para auxiliá-los no processo de sensibilização das crianças e adolescentes para o acolhimento;

**Valéria PCR:** O COMDICA fortalecer a discussão do CONANDA para criação do **Centro Popinho**, numa perspectiva futura.

Nas partes finais da reunião ficou definido que a Comissão de Políticas Públicas deverá se reunir semanalmente, com definição de data e horário no grupo de WhatsApp da Comissão Políticas Públicas. A técnica Aurely fez apontamentos dos encaminhamentos, a secretária executiva Simone Melo, destaca que os objetivos da reunião já foram alcançados, agradecimentos gerais, o COMDCA, irá encaminhar os dados e encaminhamentos desta reunião para os participantes. Reunião finalizada às, 12:30.

Relatoria: Aurely Macedo